

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CNJ decide passar pente-fino no auxílio-moradia pago pelos tribunais estaduais

Luis Lomba, especial para a Gazeta do Povo

Indícios de abuso na concessão do auxílio-moradia a magistrados de todo o país levaram o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a analisar se os tribunais brasileiros estão pagando o benefício de acordo com a Resolução do CNJ 199/2014. A discussão do tema foi proposta pelo conselheiro Paulo Teixeira na sessão do CNJ realizada na terça-feira (23), com base em supostas irregularidades no pagamento de auxílio-moradia em Santa Catarina.

Na sessão, o Paraná foi citado como um dos estados que estariam fazendo pagamentos retroativos, o que é irregular. O Tribunal de Justiça do Paraná admitiu que fez pagamentos retroativos de apenas quatro meses (leia mais ao lado). A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), que pede o pagamento retroativo desde 2009, descarta que esse pleito tenha sido pago. “Não foi feito pagamento retroativo aqui”, garante o presidente da Amapar, Frederico Mendes Jr.

Em janeiro deste ano a Amapar enviou requerimento à presidência do TJ-PR solicitando o pagamento de auxílio-moradia retroativo desde 2009, com juros e correção monetária. Cada magistrado receberia pelo menos R\$ 264 mil, o que impactaria em R\$ 211 milhões a folha de pagamento do Tribunal.

“O requerimento se encontra em aberto e não temos a menor expectativa de que seja analisado no curto prazo. O efeito que se pretendia com o requerimento era simplesmente interromper a prescrição, caso esse direito fosse reconhecido no futuro”, afirma Frederico Mendes Jr. Segundo ele, apenas os Tribunais de Justiça de Goiás e Amapá pagam retroativos do auxílio-moradia.

O presidente da Amapar destaca que o pagamento do auxílio-moradia a magistrados é correto e tem como base legal decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). “Na ação originária 1.773 o STF decidiu, com base na Lei da Magistratura, que todos os magistrados devem receber.”

O conselheiro Paulo Teixeira afirmou na sessão do CNJ que a concessão do auxílio-moradia está regulamentada na Resolução 199 do CNJ, respaldada por liminar anterior do STF. “Qualquer medida extra implica pelo menos na abertura de um procedimento de controle administrativo para ver em que circunstância está sendo feito”, afirmou.

Ele argumentou que o entendimento em uma decisão local poderia merecer intervenção do CNJ por afrontar a Resolução 199/2014.

Efeito cascata

No Paraná, o auxílio-moradia começou a ser pago em agosto de 2014. Cerca de 800 juízes e desembargadores recebem R\$ 4.377 por

mês do benefício, mesmo que sejam proprietários de residência na cidade em que trabalham. Após a aprovação do pagamento pelo TJ-PR, o Ministério Público do Paraná também decidiu pagar o benefício para promotores e procuradores — 702 pessoas recebem um extra de 15% do salário referente ao benefício.

Em fevereiro, foi a vez do Tribunal de Contas do Paraná (TC) aprovar o pagamento de auxílio-moradia para 20 conselheiros, auditores e procuradores. Cada beneficiado recebe mais R\$ 4.337 todo mês, com custo de R\$ 1 milhão por ano. Além dos sete conselheiros, também têm direito os dez procuradores do Ministério Público de Contas e três auditores do TC.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PARANÁ

25 JUN 2015

TJ-PR admite pagamento de retroativos de quatro meses

Em nota enviada à **Gazeta do Povo**, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) admitiu que pagou auxílio-moradia para os magistrados estaduais por um pequeno período porque a lei que permitiu o pagamento do benefício foi sancionada em março de 2014, mas só foi regulamentada em julho daquele ano. Assim, o pagamento foi retroativo ao período em que a lei entrou em vigência.

A nota do TJ diz: "Em 11 de março de 2014 foi alterada a redação do artigo 82 da Lei Estadual 14.277, de 30 de novembro de 2003 do CODJ. Com isso, ficou sancionada a Lei 17.961, em 11/3/2014, que integrou a ajuda de custo para moradia aos proventos dos magistrados a partir dessa data. Como a situação só foi regulamentada em julho de 2014, pela Resolução nº 107, de 2 de julho, houve pagamento retroativo apenas referente a esse período, ou seja, março a junho de 2014".

5 ANOS ANTERIORES

Além do pagamento retroativo de quatro meses, está tramitando no TJ-PR um pedido da Amapar para pagamentos de valores de 5 anos anteriores à Lei Estadual 17.961, de 11 de março de 2014, que autorizou o benefício. O TJ-PR alega que não há estudo de impacto financeiro nem qualquer determinação de pagamento.



Fachada do TJ-PR: tribunal é um dos que paga auxílio-moradia.

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Richa sanciona reajuste parcelado a servidores; já TJ e MP pedem reposição de 8,17%

↓ O governador Beto Richa (PSDB) sancionou, nesta quarta-feira (24), a lei que reajusta o salário do funcionalismo. O texto estabelece o pagamento de 3,45% (referentes à inflação de maio a dezembro de 2014) em uma única parcela em outubro deste ano. A inflação de 2015 será zerada em janeiro de 2016. Já as perdas inflacionárias de 2016 serão pagas em janeiro de 2017 – quando os servidores ainda ganharão um adicional de 1%.

Também está prevista a reposição do IPCA de janeiro a abril de 2017 a ser paga em 19 de maio daquele ano – quando a data-base do funcionalismo voltará a ser em maio e não mais em janeiro. Pressionada depois de rejeitar a proposta que obrigaria o Executivo a pagar 8,17% ao funcionalismo estadual, a Assembleia Legislativa decidiu oferecer aos servidores efetivos da Casa os mesmos 3,45% aprovados para o governo.

Por outro lado, o Tribunal de Justiça (TJ) e o Ministério Público (MP) já enviaram projetos ao Legislativo pedindo reposição de 8,17% aos seus funcionários. A proposta do Tribunal de Contas ainda não chegou à Casa. **(ELG)**

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

► PALESTRA

Em Curitiba, Barbosa prega ética na política e diz que não é candidato

Luis Lomba, especial para a
Gazeta do Povo

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa participou de uma palestra-debate em Curitiba na noite desta quarta-feira (24) promovida pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide) no Paraná.

Ele falou por cerca de 40 minutos sobre ética na política no Brasil atual e, depois, respondeu a perguntas dos empresários. “A democracia aproxima a ética na política da ética dos cidadãos comuns”, definiu sobre o tema do debate.

Barbosa criticou, sem citar diretamente a reforma política aprovada recentemente pela Câmara Federal, a doação financeira de empresas a candidatos nas eleições. Segundo ele, esse tipo de doação acaba favorecendo o clientelismo e prejudica o cidadão, “que é obrigado a pagar caro por serviços de qualidade questionável”.

política

Joaquim Barbosa também dirigiu críticas à imprensa de maneira geral. “A imprensa abriu mão de fazer uma discussão mais profunda sobre a ética na administração pública. A cobertura tem se limitado a temas como governabilidade, crise na base aliada e doses cavalares de corrupção”, disse o ex-presidente do STF. O ex-ministro do Supremo falou também que não tem pretensão de disputar cargos eletivos e se apresentou como um advogado.

O evento contou com a participação de cerca de 300 pessoas no Castelo do Batel.



Barbosa discursou no jantar promovido pelo Lide em Curitiba nesta quarta-feira (24).

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

▷ OPERAÇÃO PUBLICANO

Decisão do STJ cita função pública de Abi para soltá-lo

“[O afastamento de Luiz Abi] de sua atividade pública seria suficiente para evitar a reiteração delitiva.”

Sebastião Reis Júnior, ministro do STJ, no habeas corpus que determinou a libertação de Luiz Abi.

No habeas corpus, ministro diz que afastamento do acusado de suas atividades no governo seria suficiente para evitar delitos. Mas ele nunca teve cargo no Executivo

LONDRINA

Fábio Silveira, do jornal de Londrina

Na justificativa para a concessão de habeas corpus ao empresário Luiz Abi Antoun, investigado por corrupção na Receita Estadual do Paraná, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Reis Júnior afirmou que os crimes teriam sido praticados enquanto o suspeito ocupava

um cargo público no governo estadual e que, para garantir as investigações, ele não precisaria ficar preso, mas somente suspenso do trabalho.

O texto, que consta do documento HC327564, disponibilizado nesta quarta-feira (24) pelo STJ, chama a atenção porque Abi, que é primo distante do governador Beto Richa, nunca trabalhou oficialmente no Executivo. No habeas corpus que determinou a soltura de Abi na segunda-feira, o ministro do STJ diz que o simples afastamento do acusado “de sua atividade pública seria suficiente para evitar a reiteração delitiva”.

Abi foi preso na segunda fase da Operação Publicano, na qual o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) investiga a denúncia de que auditores fiscais, contadores e empresários teriam formado

uma organização criminoso para facilitar a sonegação mediante o pagamento de propina. Abi, segundo o Gaeco, era o “operador político” do suposto esquema, embora não tivesse cargo no governo.

Nesta quarta, o governo se pronunciou sobre o assunto, dizendo que “reitera que Luiz Abi Antoun jamais ocupou função de agente público e nunca exerceu qualquer influência sobre decisões administrativas”.

CONTINUA

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O STJ enviou e-mail à reportagem explicando que o fato de Sebastião Reis Júnior ter citado na decisão o artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal, que fala em afastamento tanto de função pública quanto de “atividade de natureza econômica ou financeira”, contempla a situação de Abi. “O fato de não constar na decisão ser o paciente [Abi] exercente de atividade econômica ou financeira não afasta a aplicação da medida, prevista no mesmo dispositivo legal.”

A reportagem conversou com alguns advogados sobre o assunto. A avaliação é de que o texto tem problemas, pode gerar embargos de declaração (quando o advogado pede que o magistrado esclareça pontos da decisão), mas isso não alteraria o teor do habeas corpus. Paulo Afonso Magalhães Nolasco disse que “ao citar ou transcrever a íntegra do artigo, ele [o ministro] não erra, apenas não coloca em termos específicos, mas cobre o objetivo que teve com o despacho”.

Fiscal sem bola de cristal

Ah! Que falta faz uma bola de cristal! Se as dezenas de auditores e fiscais da Receita Estadual presos por envolvimento no esquema de troca de tributos públicos por propinas privadas tivessem uma bola de cristal teriam preferido a opção de garantir vagas mais confortáveis nas penitenciárias estaduais. Se eventualmente condenados a longas penas de prisão, arriscam-se agora a se submeter às jaulas superlotadas do atual sistema prisional paranaense.

Pois é: o Gaeco calcula que eles tenham desviado dos cofres públicos coisa de R\$ 500 milhões só na Região de Londrina, cifra polpuda que daria para construir presídios de padrão sueco e com lugar para todo mundo — incluindo auditores, fiscais, empresários, primos distantes, copilotos e contadores.

Vejam só: no final de 2012, o Ministério da Justiça depositou R\$ 132 milhões na Caixa Econômica para que o governo do estado pudesse criar 6.670 novas vagas. Seriam construídas ou ampliadas 20 unidades prisionais espalhadas por todas as regiões do Paraná. Previa-se — ou melhor, o governo do estado anunciava solenemente — que todas as obras estariam prontas até julho de 2014, o que permitiria esvaziar as sórdidas cadeias públicas lotadas de presos que nem julgados ou condenados foram.

Nada deu certo. Segundo relatório do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão do Ministério da Justiça, ao qual a coluna teve acesso, todas as 20 obras previstas para o Paraná estão paralisadas. Quase todas foram iniciadas, mas o estágio de construção mais adiantado encontra-se na faixa de 17%; outras variam entre 0,01% e 0,03% — índices tão baixos que devem corresponder apenas à colocação da placa.

Erros propositais

Enquanto isso, o dinheiro continua parado na Caixa Econômica. Por que as obras não foram feitas? A história

é longa e conhecida, mas, resumidamente, isso seu deu porque o governo estadual, quebrado, deveria ir pagando com recursos próprios cada obra para, terminada uma parte do cronograma, apresentar a despesa à Caixa e se ressarcir. Como o governo não pagava, as construtoras não construíam e, óbvio, o dinheiro federal continuava parado! Como parado está até hoje.

Fontes oficiais contam história bem curiosa: as obras não foram para frente porque os projetos de engenharia demoravam a ser aprovados pelos órgãos federais. Jam e voltavam para mudanças intermináveis. Falta de capacidade técnica dos engenheiros da secretaria de Infraestrutura e Logística para fazer projetos dentro dos “conformes” exigidos pelo Departamento Penitenciário Nacional?

Essa poderia ser uma causa para justificar o atraso, mas logo foi afastada por outra fonte, extraoficial, que preferiu o anonimato: os projetos eram propositalmente encaminhados com erros para que permanecessem indefinidamente no vaivém Curitiba-Brasília-Curitiba, desobrigando o governo estadual de desembolsar os adiantamentos a que se comprometera nos convênios firmados com o Ministério da Justiça. Com o caixa furado, a Fazenda não tinha dinheiro para adiantar coisa alguma; estava mais preocupado, isto sim, com os atrasados. Então, o melhor era mexer o quanto menos no assunto.

CONTINUA

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

E um outro problema: a União entrou com o dinheiro da construção dos presídios, mas a manutenção das novas instalações, assim como os eternos gastos com sabonete, papel higiênico e alimentação para os presos, tudo passaria para a penosa e custosa responsabilidade do estado quando os presídios ficassem prontos. Mais um motivo, portanto, para não querer penitenciárias novas.

Porvir e por vir

A gravidade do problema assume proporções alarmantes no Paraná — o estado com a quinta maior população carcerária do país, abaixo apenas de São Paulo, Minas, Rio e Pernambuco. Os presídios e cadeias estaduais abrigam hoje quase 30 mil presos, mas só dispõem de 22.440 vagas. A superlotação média é de 30,5%, taxa já absurda e que tende a aumentar ano a ano se nada for feito.

Isso porque o Paraná guarda uma outra diferença com outros estados: é o que apresenta mais entradas do que saídas de presos. De cada grupo de 23 que entram, apenas 10 saem. Mais detentos não ganham a liberdade porque a maioria não tem advogados para fazer andar seus processos, a Defensoria Pública não dá conta de atender a todos, a Justiça é lenta etc. etc. etc.

Agora tem o seguinte: o rigoroso ajuste fiscal que exige dos contribuintes mais impostos; que embolsa parte dos recursos da Paraprevidência e que “economiza” até no reajuste do funcionalismo deve produzir em breve bons resultados para o Erário. O que significa que “o melhor porvir” deve também incluir soluções para o sistema penitenciário e para os presos que ainda estão por vir.

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Justiça manda Câmara de S. J. dos Pinhais demitir 126

Decisão é motivada pelo fato de o Legislativo municipal ter mais comissionados do que funcionários concursados, o que é proibido por lei

● A Justiça decidiu que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, deve demitir 126 servidores comissionados. O problema é que o Legislativo do município tem mais comissionados do que funcionários concursados, o que é proibido por lei.

A decisão sobre a exoneração foi tomada pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, atendendo a pedido da 1.ª Promotoria de Justiça da 2.ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de São José dos Pinhais.

Na primeira apuração realizada pelo Ministério Público, verificou-se que a Câmara tinha apenas 16 concursados e 237 comissionados, além de sete servidores cedidos pela prefeitura.

Constatou-se ainda que existia inconstitucionalidade no instrumento utilizado para a criação dos cargos, já que não havia descrição completa das funções e a remuneração não era estipulada por lei.

Inspeção

Segundo nota enviada pelo Ministério Público, no dia 17 de junho deste ano a Promotoria procedeu à inspeção na Câmara Municipal e constatou que menos de 25% dos assessores parlamentares e legislativos estavam nos gabinetes durante o horário de expediente.

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Reajuste para Kielse no TC tem votação adiada

Servidor concursado desde 1994, ex-deputado trabalhou no Tribunal apenas 19 dias em 21 anos. Agora, pede aumento de 80%

Amanda Audi

O processo que concederia reajuste salarial de 80% ao ex-deputado estadual Cleiton Kielse foi retirado de pauta na sessão do Tribunal de Contas do Paraná (TC) desta quarta-feira (24). O relator, conselheiro Nestor Baptista, solicitou uma manifestação da comissão de avaliação de desempenho do tribunal. Somente após a manifestação o processo retornará para votação. Não há prazo definido para que isso ocorra.

Servidor concursado do TC desde 1994, Kielse trabalhou no tribunal apenas 19 dias em 21 anos. No período, foi deputado em seis mandatos consecutivos e voltou ao TC após não conseguir se eleger em 2014.

O ex-deputado solicitou ao tribunal aumento de 80% no salário de técnico de nível médio por ter concluído curso de Direito em 1999, com o benefício retroativo a 2004. Seu salário atual no TC é de R\$ 6,9 mil.

Se o aumento for aprovado, passaria a R\$ 12,4 mil.

Pelo regimento do TC, o aumento seria possível se Kielse comprovasse que trabalhou por dois anos na função e recebesse uma avaliação de desempenho positiva. A polêmica, porém, é porque os conselheiros podem interpretar que os anos de Kielse na Assembleia possam ser válidos para a conta. É sobre isso que a comissão de avaliação de desempenho irá se manifestar.

Procurado, Kielse negou irregularidades nos pedidos. Ele disse que a licença é válida para os servidores com o mesmo tempo de serviço, e que "100% dos servidores públicos do estado" recebem verba de representação. O ex-deputado também nega ter pedido o valor retroativo, apesar de os pareceres do TC dizerem que ele solicita "a concessão de Verba de Representação (80%) com efeitos desde 2004".

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Juíz decreta prisão preventiva de ex-funcionário da Odebrecht

O juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, decretou prisão preventiva de Alexandrino de Salles Ramos de Alencar, que era funcionário da Odebrecht até a última segunda-feira (22). Ele estava preso temporariamente desde sexta-feira (19).

A situação de Alencar se complicou com novo depoimento prestado à Polícia Federal pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa na terça-feira (23). Costa afirmou que recebeu propinas para agilizar contratos de recebimento de nafta (subproduto do petróleo) da Petrobras pela Braskem, empresa na qual a estatal é sócia da Odebrecht. Costa disse ter tido uma reunião num hotel em São Paulo, com o ex-diretor da Odebrecht Alexandrino de Salles Ramos de Alencar e com o ex-deputado José Janene (PP), na qual "foi tratado de forma clara o assunto relacionado ao pagamento de vantagens ilícitas em troca de benefícios à Braskem na compra de nafta da Petrobras".

Costa disse que, apenas para agilizar a entrega dos pedidos de nafta da Braskem, recebeu propinas entre US\$ 3 milhões e US\$ 5 milhões por ano entre 2006 e 2012, pois sua diretoria de Abastecimento não tinha poder de decisão sobre preços.

O Ministério Público Federal investiga ainda se a Braskem foi beneficiada também pela Petrobras, em troca de propina, com a compra de nafta a preços mais baixos do que os do mercado.

MPF denuncia 24 por tráfico internacional de drogas

Tatiane Salvatico, do JI.

O Ministério Público Federal (MPF) informou na quarta-feira (24) que denunciou 24 pessoas por crimes de tráfico internacional de drogas, organização criminosa, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e supressão de documentos. As denúncias foram oferecidas à 14.ª Vara Federal de Curitiba, em consequência da Operação Ferrari, de-

flagrada no dia 15 de junho.

De acordo com o MPF, o grupo agia no tráfico de drogas havia pelo menos dez anos e a denúncia comprova fatos criminosos ocorridos em 2014 e 2015. O patrimônio da organização passaria dos R\$ 40 milhões.

Além dos quatro líderes da organização, 20 pessoas foram denunciadas pelo MPF. O tenente-coronel Mauro Rolim de Moura, ex-chefe do Estado Maior do 2.º Comando Regional da PM indiciado pela Polícia Federal por suposta ligação pessoal com um traficante preso em Londrina durante a operação, não está entre os denunciados. Moura pediu afastamento da PM até a apuração dos fatos.

NOTA POLÍTICA

Lei de Acesso

Especialista em acesso à informação pública, o jornalista Fabiano Angélico vem a Curitiba nesta quinta-feira (25) para o lançamento de seu livro *Lei de Acesso à Informação: Reforço ao Controle Democrático*, no auditório da OAB-PR, às 19 horas.

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Itália adia de novo decisão sobre extradição de Pizzolato

Esperada para esta quarta-feira (24), a decisão sobre a extradição ao Brasil do ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado pelo mensalão, foi postergada para o dia 22 de setembro, a pedido do Conselho de Estado da Itália.

O órgão, que é uma instância administrativa — teoricamente sem poder para reverter a extradição decidida pela mais alta Corte do país —, pediu ao Ministério da Justiça italiano que apresente novas garantias sobre a segurança do sistema carcerário brasileiro para extraditar Pizzolato.

A principal linha de argumentação da defesa de Pizzolato é que as cadeias no Brasil não teriam condições de garantir sua integridade física. Trata-se, portanto, de uma vitória dos advogados do ex-diretor do Banco do Brasil.

O Conselho de Estado, que barrou a extradição, é um colegiado formado por parlamentares e juristas e é a última instância da Justiça administrativa da Itália.

No início do mês, o Conselho já havia barrado a extradição após acatar um recurso impetrado pela defesa de Pizzolato. O pedido ao Ministério da Justiça da Itália é um desdobramento desse recurso.

O ex-diretor do Banco do Brasil deveria ser enviado no último dia 15 de volta ao país para o cumprimento da pena do mensalão de 12 anos e 7 meses de prisão, mas no dia 12 apresentou nova apelação à Justiça administrativa italiana.

A extradição de Pizzolato havia sido autorizada em fevereiro pela Corte de Cassação, o mais alto tribunal da Itália, e pelo governo italiano. Depois dessas duas derrotas, a defesa de Pizzolato tem ingressado com recursos na Justiça administrativa — uma instância do Judiciário destinada a avaliar a legalidade de atos de governo, sem equivalente direto no Brasil. O objetivo é bloquear a volta ao Brasil questionando aspectos formais da decisão do ministro da Justiça, Andrea Orlando.

A estratégia do condenado no mensalão tem sido apresentar recursos no último momento e evitar a operação de extradição. Embora a primeira instância da Justiça administrativa já tenha reconhecido não ter poderes para ser revisora das decisões da Corte de Cassação, Pizzolato tem ganhado tempo desde maio.

25 JUN 2015

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

Nova súmula vinculante salvaguarda a livre concorrência

ARTIGO

GEROLDO AUGUSTO HAUER, sócio-fundador, G.A.Hauer Advogados Associados (geroldo@gahauer.com.br).
Colaboração: Jéssica Agda da Silva Paoloni, G.A.Hauer Advogados Associados

O Plenário do Supremo Tribunal Federal aprovou, na última semana, a Proposta de Súmula Vinculante 90, que resguarda os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência.

Estabelece a Súmula 646 que “Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área”.

Ao converter o verbete da Súmula em vinculante, a corte suprema atribuiu-lhe força de lei e obriga os ma-

gistrados de todos os tribunais a observar o entendimento nela consolidado sobre o assunto. Significa dizer que o que antes era apenas uma orientação da corte passa, a partir de sua publicação no *Diário da Justiça Eletrônico* do STF, a formar um vínculo jurídico e não pode ser contrariado pelos demais órgãos do Poder Judiciário, tampouco pela administração pública, sob pena de cassação da decisão judicial ou do ato administrativo que a ofender.

De acordo com a orientação consolidada pelo Supremo, é vedado delimitar perímetro ou estabelecer distância mínima para instalação de estabelecimentos comerciais que explorem a mesma atividade econômica, norma existente em alguns municípios brasileiros.

No entendimento da corte, esse tipo de regramento vai de encontro à livre concorrência, princípio que é consagrado pelo artigo 170 da Constituição Federal e que figura como um dos alicer-

ces do sistema econômico capitalista, ao promover a competitividade salutar entre as empresas.

De fato, a liberdade de concorrência funciona como mecanismo de equilíbrio e eficiência econômica, na medida em que promove a pluralidade de fornecedores e força as empresas ao aprimoramento constante e à manutenção de seus preços em patamares razoáveis, como forma de atrair a clientela. De um lado, portanto, concede aos agentes econômicos a liberdade de atuar nos mercados e a oportunidade de competir de forma justa; de outro, cria condições mais favoráveis aos consumidores.

Parece claro, assim, que impõe limitações geográficas à instalação de estabelecimentos comerciais concorrentes – seja qual for a justificativa – configura intervenção que extrapola os limites da autonomia normativa dos municípios, que não podem legislar em sentido contrário aos comandos constitucionais do estado e da União.

A orientação do Supremo, portanto, impõe obstáculo a essa forma de atuação, que reduz as opções do mercado consumidor e se traduz em retrocesso na proteção dos interesses da coletividade e no desenvolvimento de uma sociedade economicamente mais equilibrada.

25 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Juiz vai ouvir Barbosa sobre caso 'gafanhotos'

Loriane Comeli

Reportagem Local

Acusado pelo Ministério Público (MP) de Curitiba de ter contratado oito funcionários fantasmas durante seu único mandato como deputado estadual (2003-2006), o ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT) será ouvido sobre o conhecido "esquema gafanhoto" da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná no dia 22 de julho pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira. O esquema começou a ser investigado em 2003 e consistia no desvio de dinheiro da AL por meio de pagamentos a funcionários fantasmas. Mais de 60 deputados e ex-deputados foram ou são investigados pelo suposto crime de peculato.

Foram agendados para o final deste mês os depoimentos de 11 testemunhas arroladas pelo ex-deputado. O processo tramita na 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba perante o juiz Jailton Juan Carlos Tontini, porém, devido ao domicílio do ex-prefeito e das testemunhas, terá as audiências em Londrina.

Na ação civil pública, os promotores de Defesa do Patrimônio Público de Curitiba Danielle Gonçalves Thomé, Adriana Vanessa Rabelo Câmara e Paulo Ovídio dos Santos Lima pedem o ressarcimento do erário em R\$ 129,7 mil (valor corrigido até agosto de 2013), que teriam sido desviados do cofres da AL

com a contratação dos oito "fantasmas". De fato, essas pessoas não exerciam qualquer atividade no gabinete do então deputado. Conforme a ação, eles trabalhavam na produção ou como repórteres do programa televisivo então apresentado pelo pedetista, o Barbosa Neto Show (Rede CNT).

Além de depoimentos de "fantasmas", que confirmaram as fraudes, o MP obteve documentos da Receita Federal e do Ministério do Trabalho e Emprego que demonstram que a produtora responsável pelo programa – de propriedade do próprio deputado – não tinha qualquer funcionário contratado. À época, uma das assessoras do político afirmou que, além dos que trabalhavam na TV recebendo pela AL, parentes de Barbosa – como a irmã, cunhado, sobrinha e a então esposa – também eram contratados da AL, mas jamais apareciam para o trabalho. O emprego de parentes, porém, não consta da ação.

A denúncia sobre as contratações irregulares ao MP de Londrina partiu de depoimento de Aguinaldo José da Rosa, que era funcionário de Barbosa na AL (e posteriormente, quando o pedetista foi eleito prefeito, Rosa conseguiu o cargo de secretário de Obras). O ex-secretário, o ex-chefe de gabinete de Barbosa Assad Janani e ex-assessores foram arrolados como testemunhas e serão ouvidos.

Barbosa é único réu no processo e não há acusação de improbidade administrativa porque na data em que a ação foi interposta – dezembro de 2013, eventuais punições previstas na Lei de Improbidade já estavam prescritas. Devido ao fato de o deputado ter sido eleito deputado federal em 2006, o caso chegou a ir para o Supremo Tribunal Federal (STF), em razão do foro, e somente em 2009, quando renunciou para ser prefeito de Londrina, a investigação voltou ao Paraná. Já o ressarcimento do erário é imprescritível.

Barbosa está com os direitos políticos suspensos em razão da cassação de seu mandato pela Câmara de Londrina, em julho de 2012. Ele também responde a uma dezena de processos por supostas irregularidades em sua administração à frente da prefeitura. O advogado de Barbosa, Luiz Carlos Mendes, disse que não comenta processos em andamento. Na contestação, a defesa nega qualquer irregularidade praticada pelo ex-deputado, classificando a ação do MP como uma "fábula histórica". Diz que os assessores poderiam trabalhar na AL ou na base eleitoral, no Norte do Paraná e alega que tais servidores não eram "diuturnamente fiscalizados". Sobre o fato de trabalharem no programa de TV do ex-deputado, a defesa se restringe a afirmar que este "fato jamais ocorreu", sem acrescentar quaisquer detalhes ou provas.

25 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Empresário diz que deputado levou propina para auditores

**Dono de revendedora afirmou ao Gaeco
que pediu para Tiago Amaral
entregar R\$ 33 mil para fiscais da Receita;
defesa de deputado nega**

Loriane Comeli
Reportagem Local

Em depoimento prestado ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), o dono de uma revendedora de máquinas agrícolas de Londrina afirmou que o atual deputado Tiago Amaral (PSB), entre o final de 2011 e o início de 2012, quando ainda não havia sido eleito para a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, levou a auditores da Receita Estadual de Londrina R\$ 33 mil como pagamento de propina. Mais do que isso, Tiago teria intermediado a negociação ilícita entre o empresário e os auditores.

Conforme o relato, feito aos promotor Jorge Fernando da Costa, em 6 de maio, o empresário procurou Tiago após não conseguir liberação de créditos tributários que chegariam perto de R\$ 1 milhão. Seu então contador,

embora frequentemente fosse à Receita, sempre obtinha respostas negativas. A Receita informava aos contadores que parte do crédito havia sido glosada ou consumida por multas e restava apenas um pequeno valor – cerca de R\$ 20 mil.

Após diversas reuniões com os auditores, Tiago informou ao empresário que eles concordaram em liberar R\$ 300 mil dos créditos, “mas estavam exigindo 10% do valor liberado”, a título de propina.

O empresário disse que “Tiago mencionou Favoreto, Márcio e Paula como sendo as pessoas com quem teve contato na Receita”. Seriam os ex-delegados de Londrina José Luiz Favoreto e Márcio de Albuquerque Lima e Ana Paula Pelizari Lima, mulher de Albuquerque. Os três são investigados nas primeira e segunda fase da operação Publicano. O empresário de-

clarou “que concordou em efetuar o pagamento porque se sentiu constrangido e receoso de futuras retaliações e não liberação de outros créditos”. O valor acertado foi de R\$ 33 mil.

Na sequência, o empresário disse ao promotor que “pediu a Tiago para levar o dinheiro da propina” aos auditores e que “este não queria fazer isso em hipótese alguma, contudo, após insistência do declarante, acabou cedendo”.

Para o empresário, o advogado “agiu de forma correta” porque o “comportamento de Tiago para com o declarante foi para ajudá-lo tão somente”.

CONTINUA

No depoimento, o revendedor de máquinas agrícolas relata ainda dois episódios de pagamento de propina para liberação de créditos tributários. Em 2011, pagou R\$ 270 mil após receber R\$ 2,7 milhões em créditos e, em 2014, a propina foi de aproximadamente R\$ 320 mil para um crédito de R\$ 4,5 milhões. Ou seja, entre 2011 e 2014, ele pagou R\$ 623 mil em propina a auditores da Receita.

O advogado de Tiago, Guilherme Gonçalves, confirmou que o deputado, antes de eleger-se, prestava serviços como advogado tributário e, de fato, tinha o revendedor de máquinas agrícolas como seu cliente, mas, negou, veementemente, que tenha intermediado negociações ilícitas ou levado propina a auditores. "Conversei com o deputado e ele manifestou total estranheza quanto a essas declarações", afirmou. "Ele jamais concordou ou entregou qualquer valor. Quem falou vai ter que provar."

O advogado considerou o depoimento "contraditório". Ele também mencionou que nem o empresário e tampouco o deputado foram alvos de medidas cautelares – como prisão preventiva ou busca e apreensão – nesta segunda fase da Publicano. De qualquer forma, deputados estaduais têm foro privilegiado no Tribunal de Justiça (TJ) para responder a investigações ou processos criminais. "Fiz uma consulta recente a Procuradoria de Justiça e o deputado não é investigado."

O nome de Tiago já havia sido ligado aos auditores porque sua campanha eleitoral de 2014 recebeu R\$ 8 mil da Masterinvest, empresa de fachada do auditor Luiz Antonio de Souza, delator do esquema de cobrança de propina na Receita. Em depoimento ao Gaeco, em maio, Souza restringe-se a afirmar que Tiago intermediou acerto para liberação de créditos à empresa. Nada mencionou sobre a doação da Masterinvest para a campanha do deputado.

STJ não reconhece equívoco em HC

O ministro da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sebastião Reis Júnior, que libertou praticamente todos os auditores da Receita Estadual do Paraná investigados na operação Publicano, concedeu habeas corpus ao empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB), por considerar que o "afastamento do exercício de sua atividade pública seria suficiente para evitar a reiteração delitiva".

Abi, no entanto, não exerce função pública, como diversas vezes já assegurou o governo do Estado, apesar do trânsito livre de que gozava no Palácio do Iguazu até março, quando teve a prisão decretada em razão de suposta fraude para a contratação de sua empresa pelo governo do Estado, o que foi revelado pela operação Voldemort, deflagrada pelo Gaeco.

A assessoria de imprensa do STJ encaminhou explicações sobre a decisão do ministro, não reconhecendo qualquer equívoco. Alega que a medida de suspensão do exercício de função pública, prevista no Código de Processo Penal, também se aplica à suspensão de atividade de natureza econômica ou financeira. "Assim, em relação aos coimputados que não são servidores públicos, a medida tem sido aplicada no sentido de afastá-los do exercício da atividade econômica ou financeira."

O promotor Renato de Lima Castro considerou que o ministro errou. "Trata-se de um erro. Afastar da função pública alguém que não exerce função pública é algo impossível", comentou. "Houve um 'copia' e 'cola'." (L.C.)

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Publicano no STJ

Os dois últimos auditores da Receita Estadual, lotados em Rolândia, a serem presos na segunda fase da operação Publicano obtiveram ontem habeas corpus do ministro Sebastião Reis Júnior, da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, o mesmo que soltou praticamente todos os investigados nas duas fases da operação. O HC em favor de Silvano Aparecido Bonilha e Luiz Antonio Marqueze foi impetrado pelo advogado Rodrigo Antunes. "Alegamos que houve total falta de fundamento para a prisão", afirmou o defensor.

Biometria

Os servidores da Justiça Eleitoral mantêm o atendimento para a revisão biométrica em Cambé, apesar da greve da categoria. A revisão começou há uma semana, com o apoio da prefeitura e, segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, a paralisação não deve afetar as cidades que passam pela biometria.

Justiça barra propaganda de ajuste fiscal de Dilma

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região determinou ontem a suspensão de propaganda do governo federal sobre o ajuste fiscal. O juiz Renato Borelli fixou o prazo de 72 horas para o Executivo retirar a peça publicitária do ar, sob pena do pagamento de multa diária fixada em R\$ 50 mil. A propaganda foi veiculada em maio no rádio e na TV, mas a oposição acusa o governo de mantê-la no ar em sites oficiais e do PT - inclusive em página da internet criada exclusivamente para a sua divulgação. Parte das medidas do ajuste já foi aprovada pelo Congresso, que ainda precisa votar um último projeto referente às desonerações. O juiz acatou ação do PSDB para a suspensão da propaganda.

Contradições

Os tucanos afirmam, na ação, que há "contradições" entre o que mostra a propaganda do governo e as medidas oficiais tomadas pela equipe econômica em defesa do ajuste fiscal. O PSDB questionou vários trechos da propaganda, entre eles o que afirma que os direitos trabalhistas e os benefícios conquistados pelos brasileiros estão todos assegurados no ajuste - uma vez que, entre as medidas, há mudanças no seguro desemprego e pensão por morte. Na opinião do juiz, "resta claro que a publicidade feita pelo governo federal ofende diretamente os princípios basilares da boa administração pública, trazendo inconsistências entre sua divulgação e o efetivamente ocorrido".

25 JUN 2015

MAZZA

Folclore

Justiça anulou 126 cargos em comissão em São José dos Pinhais. Ministério Público apurou, em diligência ao local de trabalho, que havia menos de 25% dos enquadrados no local. Lembra o ocorrido com os Diários Secretos no Legislativo estadual: a prensa da mídia levou fantasmas a comparecerem em massa ao expediente e não havia, obviamente, espaço para todos. A direção da Casa tinha dificuldades em administrar o caos.

Chuncho

Justiça afastou três servidores do Tribunal de Contas por participação na aventura da licitação do novo anexo. Isso vai longe e promete surpresas.

25 JUN 2015

BEMPARANÁ

Mudança

A Promotoria de Guaratuba (Litoral) entrou com uma ação na Justiça acusando a prefeita do município, Evani Justus, de improbidade administrativa, por utilizar servidores públicos para realizar uma mudança particular. Segundo o Ministério Público, a prefeita determinou que uma caminhonete do município fizesse o transporte de móveis de sua residência para uma casa recém-construída.



Disfarce

Para descaracterizar a irregularidade, Justus teria alegado que os móveis transportados estariam sendo doados a um centro de convivência do município, afirma o MP. A investigação, porém, teria constatado que nenhum dos dois centros existentes em Guaratuba havia recebido os móveis. Além disso, eles teriam sido descarregados na nova residência da prefeita, conforme comprovaria filmagem feita por um vereador que flagrou a cena. Na ação, o MP requer que a prefeita seja condenada a ressarcir os danos materiais causados ao município, devolvendo os valores equivalentes às horas trabalhadas pelos servidores que fizeram a mudança e ao combustível gasto no transporte.

Demissões

A Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais (região metropolitana de Curitiba) acatou pedido do Ministério Público e determinou que a Câmara de Vereadores da cidade demita imediatamente 126 servidores comissionados. Em maio, a Justiça já havia concedido parcialmente a tutela antecipada requerida na ação do MP para determinar à Câmara a proibição novas contratações. Segundo o MP, a Câmara possuía apenas 16 servidores efetivos – contra 237 comissionados, além de mais sete servidores cedidos pela Prefeitura. Além disso, constatou-se que existia inconstitucionalidade no instrumento utilizado para a criação dos cargos, já que não havia descrição completa das funções e, a remuneração não era estipulada por lei.

25 JUN 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

PRIMO DE RICHA

Fora de função

Fábio Silveira

No texto em que justifica o habeas corpus ao empresário Luiz Abi Antoun, primo do governador Beto Richa (PSDB), o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Reis Júnior afirma que o afastamento de Abi “de sua atividade pública seria suficiente para evitar a reiteração delitiva”.

“Os delitos imputados ao paciente teriam sido cometidos em razão do exercício da função”, escreve o ministro. Pra garantir as investigações, Sebastião Reis impõe algumas condições a Abi, como “suspensão do exercício de função pública”.

A medida não poderá ser cumprida, já que os “delitos imputados” a Abi não foram “cometidos em razão da função”. pelo simples fato de o primo do governador não ter nenhum cargo no governo.

De acordo com as investigações do Gaeco, o “cargo” de Abi seria o de “eminência parada” no governo. Foi assim que ele teria atuado como “operador político” do esquema investigado na Operação Publicano. A Abi é atribuída, por exemplo, a indicação de delegados da Receita Estadual.

Quando Richa era deputado estadual, Abi foi seu assessor. Agora que Richa é governador, ficou só nos bastidores.

DEMITIDOS

A Justiça decidiu que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais deve demitir 126 servidores comissionados. O problema é que o Legislativo do município tem mais comissionados do que funcionários concursados, o que é proibido por lei. A decisão sobre a exoneração foi tomada pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais. Na primeira apuração realizada pelo Ministério Público do Paraná, verificou-se que a Câmara de São José dos Pinhais tinha apenas 16 concursados e 237 comissionados, além de sete servidores cedidos pela prefeitura.

25 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Paradoxo do prisioneiro

Quanto mais se prende, mais fica claro que, para funcionar, o sistema precisa encontrar outras formas de punição que não a cadeia

Dados recém-divulgados pelo Ministério da Justiça mostram que a população carcerária brasileira cresce a um ritmo de 7% ao ano desde 2000 e já ultrapassou a marca de 500 mil prisioneiros.

A média nacional é de 300 encarcerados por 100 mil habitantes, mas em alguns Estados, como São Paulo e Mato Grosso do Sul, ela fica em torno dos 500 por 100 mil, ou seja, 0,5% da população.

Há várias formas de interpretar a tendência. Em uma leitura positiva, o aumento das prisões resulta de um incremento nas investigações e nas condenações, que são elementos fundamentais para o efeito dissuasório da repressão ao crime se materializar.

As boas notícias, entretanto, terminam por aí. Os números do Ministério da Justiça também evidenciam que o Brasil amontoa seus presos. Apinha-se em média 1,6 indivíduo por vaga, chegando a dois em algumas unidades.

A superlotação e as condições degradantes que ela acarreta facilitam o trabalho de recrutamento das organizações criminosas — que podem, por exemplo, oferecer proteção na ausência do Estado.

Surge aí um paradoxo. Em tese, o encarceramento ocorre, entre outros motivos, para evitar que uma pessoa cometa crimes. Na prática, contudo, a prisão pode se revelar

apenas uma maneira de aprimorar sua capacidade de cometer delitos.

As projeções são outro ponto sombrio. Mantidas as atuais tendências, em 2022 o Brasil atingirá o patamar de 1 milhão de presos.

Isso significa que, apenas para manter o sistema em condições tão ruins quanto as atuais, dentro de sete anos o país precisaria quase dobrar o total de presídios e cadeias. Sem verbas para obras públicas e com alguns dos principais empreiteiros enfrentando processos judiciais, a tarefa parece ainda mais difícil.

Pior, se houver melhora na atuação das polícias, com um acréscimo de condenações — como seria desejável —, o número de cidadãos a trancafiar ficaria ainda maior.

O superencarceramento não é um problema exclusivo do Brasil. Ainda que por razões diferentes, os Estados Unidos há muito enveredaram por essa rota. E, pragmáticos que são, já ensaiam medidas para sair dela, como mostrou reportagem da revista britânica “The Economist” na semana passada.

Segundo o periódico, não há dúvida de que, em algum grau — embora não se saiba muito bem qual —, prender é importante para evitar o crime.

É igualmente claro, no entanto, que sentenças de 50 anos de prisão não têm cinco vezes o efeito dissuasório de uma pena de dez — mas custam o quádruplo.

O grande paradoxo é que, quanto mais se prende, mais fica claro que, para funcionar, o sistema precisa encontrar outras formas de punição que não a cadeia.

25 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

A maioria penal

CONTARDO CALLIGARIS

Não tem como recuperar alguém sem começar reconhecendo sua plena responsabilidade pelos atos

PELAS ÚLTIMAS pesquisas Datafolha, nove brasileiros em cada dez aprovam a redução da maioria penal de 18 para 16 anos (Folha da última segunda, 22/6).

Misteriosamente, o debate sobre a redução da maioria penal se tornou um debate político. Talvez porque a proposta tenha sido apoiada por deputados considerados de direita (a dita bancada da bala).

Ou talvez por causa de um cálculo, que pode ser certo, mas cuja conclusão não convence: 1) em sua maioria, os menores infratores são de família pobre; 2) portanto, a redução da maioria penal colocará mais adolescentes pobres na cadeia; 3) conclusão: essa mudança é um ataque contra os pobres.

Ou ainda porque punir é considerado um verbo "de direita", enquanto verbos de esquerda seriam "entender, explicar, reeducar". Nota: cá entre nós, reeducar pode ser muito pior que punir.

Enfim, um leitor me pergunta se estou satisfeito. Claro que não. Eu não sou a favor da redução da maioria penal: sou contra a própria ideia de definir uma maioria penal.

Qualquer data que a gente estabeleça é arbitrária. Se assalto e mato com 15 anos e 364 dias, serei um menor infrator. Se assalto e mato no primeiro dia de meus 16 anos, ou seja, 24 horas depois, serei um adulto criminoso. É bizarro.

As razões invocadas para justificar o estatuto do menor vão desde a pouca experiência de vida até o desenvolvimento incompleto do córtex pré-frontal.

Mas há adultos com uma experiência de vida miserável, assim como há adultos impulsivos cujo córtex pré-frontal, provavelmente, não é muito mais desenvolvido que numa criança de nove anos. Por que as mesmas razões não valeriam como justificativa para esses adultos?

Acredito que há crimes que são, por assim dizer, próprios da adolescência, de sua rebeldia, de sua inconsequência e mesmo de sua estupidez. E há crimes que são crimes, e basta. O critério não é só a gravidade, mas também a motivação, as circunstâncias, os precedentes, ou seja, fatores que dificilmente podem ser enumerados num Código Penal. Por isso, acho que um juiz ou um júri deveriam decidir, em cada caso, se um acusado será julgado como menor ou como adulto.

Aparte: se não confiarmos em juízes e júris, melhor desistirmos da própria ideia de poder judiciário, não é?

Quatro adolescentes, no fim de maio, em Castelo de Piauí, estupraram, cegaram, torturaram e tentaram assassinar a pedradas quatro meninas, uma das quais morreu. Não é só o requinte de crueldade, mas também a atitude deles diante de seu próprio ato e da Justiça, junto com uma total falta de empatia, que me convencem de que não foi um crime "adolescente", e que eles devem ser julgados como adultos.

Os acusados são meninos econômica e culturalmente miseráveis. Concordo, mas 1) de novo, se a miséria econômica e cultural for uma atenuante, por que ela não valeria

também para os criminosos adultos?; 2) a miséria cultural nem sempre é apenas uma imposição do mundo (a escola é ruim, os pais não valorizam), pode também ser escolha do indivíduo ("não quero estudar, quero ser bandido").

Outros alegarão que os adolescentes podem mais facilmente ser "recuperados" por medidas socioeducativas; portanto, encarcerá-los seria um desperdício. Concordo com a ideia de que o encarceramento de jovens julgados como adultos aconteça em cárceres distintos dos para adultos. Mas, antes disso, acredito que nenhuma medida socioeducativa possa começar com uma espécie de desculpa; ao contrário, não vejo como a gente pode esperar recuperar quem quer que seja sem começar pelo reconhecimento da plena responsabilidade do indivíduo pelos seus atos.

Na verdade, na discussão sobre a maioria penal, o que está em jogo não é a infância, não é a adolescência, mas é a nossa visão da infância e da adolescência, como épocas de preparação e de suposta "felicidade" infantil.

A mesma pesquisa Datafolha que citei antes relata que, entre as razões a favor da redução da maioria penal, está o fato de que os jovens de hoje "amadurecem mais cedo". É o contrário: os jovens amadurecem cada vez mais tarde; numa progressão linear, nos últimos 200 anos, eles são infantilizados, privados de deveres, direitos e responsabilidade.

Nesse quadro, reduzir a maioria penal é uma virada cultural. Talvez estejamos enfim dispostos a parar de idealizar a infância e a termos jovens um pouco mais adultos mais cedo.

25 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ex-diretor ligado a Lula continuará preso, decide juiz

Para Moro, Alexandrino de Alencar, executivo que era da Odebrecht, tinha 'papel relevante' no esquema

Em despacho, juiz chamou de 'inusitado e parcial' o comunicado feito pela empreiteira em jornais do país

DE CURITIBA
DE PORTO ALEGRE

O ex-diretor da Odebrecht Alexandrino Salles de Alencar, um dos principais elos da empresa com políticos, seguirá preso por tempo indeterminado. A decisão é do juiz federal Sergio Moro, que converteu a prisão de temporária em preventiva nesta quarta (24).

O juiz aproveitou para defender as prisões decretadas na última fase da Lava Jato, criticando o "inusitado e parcial comunicado" que a Odebrecht fez nos principais jornais do país na segunda (22).

No texto, a empresa nega a acusação de estar envolvida em cartel, corrupção e fraude a licitação em obras da Petrobras e diz que as prisões foram uma "afrenta aos princípios mais básicos do Estado de Direito", pois se baseariam em equívocos de interpretação.

A empreiteira, diz o juiz, foi parcial na crítica aos indícios

que corroboraram as prisões e "serviu-se de seus vastos recursos financeiros" para "silenciar sobre várias provas".

"É certo que a empresa tem o direito de se defender, mas fazendo-o seria recomendável que apresentasse os fatos por inteiro e não da maneira parcial efetuada, em aparente tentativa de confundir, valendo-se de seus amplos recursos financeiros, a opinião pública e colocá-la contra a ação das instituições públicas, inclusive da Justiça", escreveu o magistrado.

Segundo Moro, esse tipo de situação "apenas reforça sua convicção" sobre a necessidade das prisões preventivas, já que a Odebrecht "não demonstra qualquer intenção de reconhecer sua responsabilidade pelos fatos".

Moro entendeu que Alexandrino de Alencar, preso há seis dias, desempenhava um papel relevante no suposto pagamento de propinas pela Odebrecht, ao contrário do que julgou na semana passada, quando pediu a prisão temporária (por cinco dias).

O ex-diretor foi mencionado por três colaboradores — o doleiro Alberto Youssef, seu funcionário Rafael Ângulo Lopes e o ex-diretor da Petro-

bras Paulo Roberto Costa. A defesa do executivo havia pedido a revogação da prisão, argumentando que ele deixou o cargo na Odebrecht na última terça.

Moro, porém, diz que a demissão foi apenas "um estratagemma para evitar a prisão preventiva" e que não representa um rompimento das práticas criminosas.

O juiz ainda afirma que a única alternativa à prisão preventiva seria suspender todos os contratos públicos da Odebrecht, o que teria, porém, "consequências danosas para o emprego e a economia".

ANDRADE GUTIERREZ

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou habeas corpus para o presidente da Andrade Gutierrez, Otávio Azevedo, e para o diretor-executivo da empresa, Elton Negrão de Azevedo Júnior.

O juiz João Pedro Gebran Neto considerou que a ordem de prisão expedida pela Justiça Federal do Paraná trazia "materialidade de delitos" cometidos em contratos com a Petrobras e rejeitou os pedidos de soltura.

As defesas de Otávio Azevedo e de Negrão negam as irregularidades.

25 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Itália adia novamente extradição de Pizzolato

Corte administrativa agora quer
novas garantias sobre presídios

**Vitória da defesa
coincide com aumento
do apoio ao mensaleiro
entre deputados da
esquerda italiana**

GRACILIANO ROCHA
DE SÃO PAULO

Esperada para esta quarta-feira (24), a decisão sobre a extradição ao Brasil do ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado pelo mensalão, foi postergada para o dia 22 de setembro, a pedido do Conselho de Estado da Itália.

O órgão, que é uma instância administrativa —teoricamente sem poder para reverter a extradição decidida pela mais alta corte do país—, pediu ao Ministério da Justiça italiano que apresente, em 60 dias, novas garantias sobre a segurança sobre a ala destinada aos presos vulneráveis da Papuda (DF) e a outras possíveis opções.

A defesa de Pizzolato argumenta que as cadeias no Brasil não teriam condições de garantir sua integridade física. Trata-se, portanto, de uma vitória dos advogados

do petista.

Formado por parlamentares e juristas, o Conselho de Estado, que barrou a extradição, é a última instância da Justiça administrativa da Itália.

Ao lado do front judicial, a mulher de Pizzolato, Andrea Haas, lidera campanha para tentar mobilizar a opinião pública italiana a pressionar as autoridades italianas.

Em um vídeo levado ao ar pelo site da "Gazzetta di Modena" na segunda, ela contou ter se encontrado com o ministro da Justiça, Andrea Orlando, para pedir que ele volte atrás na extradição do marido.

Em encontros com jornalistas e políticos, ela exhibe fotos de detentos decapitados no presídio de Pedrinhas (MA). O presídio maranhense nunca foi cogitado como destino dele.

Nas últimas semanas, a causa do mensaleiro angariou apoio político: 25 dos 309 deputados do Partido Democrático, o mesmo do premiê de centro-esquerda Matteo Renzi, assinaram petição contra a extradição.

O governo brasileiro não se pronunciou.

FOLHA DE S. PAULO

Jurista prega coordenação no combate à corrupção

25 JUN 2015

Folha e Cebrap fizeram debate sobre tema

GRACILIANO ROCHA
DE SÃO PAULO

A estrutura legal brasileira, que prevê a possibilidade de um único caso de corrupção ser objeto de três processos distintos — nas esferas penal, civil e administrativa —, pode representar mais desperdício de recursos humanos e financeiros do que efetividade na aplicação da lei.

O argumento foi apresentado pela jurista Maira Rocha Machado, do Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena da FGV (Fundação Getúlio Vargas) de São Paulo, durante o terceiro evento da série Diálogos, promovida pela **Folha** e pelo Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento), nesta quarta (24).

“Temos um modelo que permite que o mesmo caso seja processado penalmente como crime de corrupção, como ação de improbidade no plano civil e como ilícito na esfera administrativa. Esta justaposição faz com que processos tramitem por anos de maneira totalmente autônoma, embora digam respeito a um único fato”, disse Maíra.

Segundo a pesquisadora, a coordenação entre instituições que monitoram, investigam e processam atos de corrupção, como órgãos de controle, polícias e Ministério Público e, em outro nível, do Judiciário, poderia melhorar a performance do sistema de Justiça nesses casos.

O argumento da jurista é que, pelo atual modelo, a interação entre instituições como órgãos de controle e investigação do Executivo, Legislativo e do Ministério Público costuma ser problemática: muitas vezes, em vez de agirem de forma coordenada, eles se ignoram mutuamente.

“Uma cultura jurídica altamente departamentalizada, como a brasileira, pode implicar desperdício e retrabalho no Judiciário, no Ministério Público e na própria investigação policial”, afirmou a jurista.

LACUNA

Outra questão crítica é a metodológica. Segundo Maíra, o país trabalha com oferta insuficiente de dados confiáveis sobre o sistema penitenciário.

Dados do Infopen (levantamento nacional de informações penitenciárias), divulgado pelo Ministério da Justiça, mostram que o país tem a quarta maior população carcerária do mundo (607.700 presos no ano passado), mas lacunas impedem o refinamento dos dados para revelar com precisão a evolução das prisões relacionadas a casos de corrupção.

Isso se deve a problemas como a não uniformização da coleta de dados em diferentes Estados ou mesmo à recusa deliberada de alguns governos a fornecerem informações ao Ministério da Justiça.

É o caso da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, que não enviou dados para o levantamento.

O outro debatedor do evento, o cientista político Cláudio Couto, do Departamento de Gestão Pública da GV, criticou aspectos da Operação Lava Jato.

Ele vê nas prisões em série desde a deflagração da primeira fase da operação um meio de “achacar judicialmente” os envolvidos para obter delações premiadas.

O debate foi mediado pelo jornalista da **Folha** e coordenador de Artigos e Eventos, Guilherme Brendler.

25 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Juíza cita 'robustas evidências' de fraude na venda de Neymar

DE SÃO PAULO- Réu na Espanha acusado de corrupção privada e simulação de contratos, Neymar também é pressionado pela Justiça brasileira. A juíza Thaís Coutinho, de Santos, determinou que o jogador apresente todos documentos que envolveram sua transferência do Santos para o Barcelona.

A abertura dos papéis é um pedido da Terceira Estrela Investimentos, que tinha 5% dos direitos do jogador. A juíza diz que "há robustas evidências" de que o valor real da transferência tenha sido ocultado.

Urna eletrônica

A afirmação do ministro Dias Toffoli, do TSE, de que a impressão do voto representa um retrocesso demonstra ignorância a respeito de segurança num sistema informatizado ("Migração partidária serve de válvula de escape", "Poder", 21/6). A impressão do voto, que é conferido pelo eleitor e retido num dispositivo confiável, permite posteriormente verificar se o programa computou de maneira correta os votos. Essa aferição poderia ser feita por amostragem, por meio de sorteio das urnas. Esse procedimento seria transparente e minimizaria muito uma dúvida que é perfeitamente válida.

KIYOHARU MIIKE (Curitiba, PR)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ – É possível usucapião especial em propriedade menor que o módulo rural da região

Por meio da usucapião especial rural, é possível adquirir a propriedade de área menor do que o módulo rural estabelecido para a região. A decisão é da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, por maioria, proveu recurso de um casal de agricultores.

Desde janeiro de 1996,

eles têm a posse ininterrupta e não contestada de uma área de 2.435 metros quadrados, na qual residem e trabalham. Na região, o módulo rural – área tida como necessária para a subsistência do pequeno agricultor e de sua família – é estabelecido em 30 mil metros quadrados.

STF – Acordo prevê audiências de custódia e adequação do sistema prisional do Maranhão

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Poder Judiciário do Maranhão e o governo do estado assinaram nesta segunda-feira (22/6), em São Luís (MA), um termo de compromisso destinado à reestruturação do sistema carcerário e de execução penal do estado, considerado um dos mais pro-

blemáticos do país.

Para o presidente do CNJ e do STF, ministro Ricardo Lewandowski, as medidas visam adequar o sistema de execução penal e carcerário aos padrões estabelecidos pela Constituição e por tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos.

TRF1 – União deve indenizar menores que tiveram a casa indevidamente invadida

Por unanimidade, a 5ª Turma do TRF da 1ª Região confirmou sentença de primeira instância que condenou a União a indenizar em R\$ 5 mil três menores pelos danos morais sofridos em decorrência de uma operação policial. Na ação, movida pela mãe dos jovens, consta que no dia 23/8/2006, por volta das 6h30, seu domicílio foi indevidamente violado por agentes da Polícia Federal.

Segundo a parte autora, o incidente teria lhe causado extrema humilhação e constrangimento, especialmente porque morava apenas com dois filhos menores, os quais

ficaram bastante assustados e nervosos durante a ação dos agentes, que falavam com agressividade, enquanto vasculhavam todos os cômodos do seu apartamento. “Somente depois de algum tempo, aproximadamente uma hora desde o início da busca ilegal, os policiais perceberam que incidiram em erro, pois estava à procura de uma pessoa que atendia por outro nome, investigada na Operação Galáticos”, narrou.

Por esse motivo, requereu a condenação da União ao pagamento de R\$ 200 mil a título de indenização por danos morais.

24 JUN 2015

GILMAR MENDES PEDE MAIOR PRAZO PARA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes voltou a pedir ontem apoio do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, para retardar ou cancelar a validade do novo Código de Processo Civil elaborado por uma comissão de juristas e sancionado em março deste ano. A proposta deveria entrar em vigor em 2016, mas o ministro quer convencer parlamentares a ampliar o prazo em cinco anos.

24 JUN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Negado pedido para levar ao STJ suposta investigação de Beto Richa

O ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou pedido do governador do Paraná, Beto Richa, para que a corte avocasse imediatamente um inquérito policial em curso na 3ª Vara Criminal de Londrina e um procedimento investigatório instaurado pelo Ministério Público do Paraná. Conforme a Constituição Federal, cabe ao STJ processar e julgar governadores por crimes comuns.

A defesa do governador afirmou que órgãos de imprensa vêm divulgando notícias sobre investigações conduzidas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e informaram que parte do dinheiro arrecadado por um esquema de corrupção que envolvia auditores fiscais da Receita Estadual em Londrina teria sido destinada a sua campanha eleitoral.

De acordo com a reclamação ajuizada no STJ contra o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, com pedido de liminar, tais informações teriam sido fornecidas por um auditor fiscal em depoimento prestado sob o regime de delação premiada.

João Otávio de Noronha indeferiu a liminar por entender que as informações estão apenas no âmbito do noticiário da imprensa. Segundo ele, não houve indiciamento do governador e

não há nem sequer indicações contundentes de que ele esteja sendo alvo de investigações. Para o ministro, o deferimento da liminar poderia prejudicar a marcha do inquérito.

O ministro requisitou informações ao juízo e ao chefe do Gaeco, além de cópia dos depoimentos que façam menção ao governador. O mérito da reclamação será julgado pela Corte Especial do STJ.

24 JUN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FABIO CAMPANA

Dotti critica Gaeco

O advogado René Dotti, em carta enviada a um jornal de Curitiba, disse que o Gaeco abusa de suas atribuições e age de forma oblíqua. Defensor do governador Beto Richa (PSDB), o advogado justificou o pedido ao STJ para que o tribunal avoque as investigações no âmbito da Receita Estadual em Londrina. René Dotti criticou veementemente o Gaeco, que atualmente conduz as investigações.

Abuso

“Considerando que o Gaeco, abusando manifestamente de suas atribuições está, sim, dirigindo investigação em forma oblíqua contra autoridade sob jurisdição do Superior Tribunal de Justiça, não teria a defesa outra alternativa – sob pena de grave omissão funcional – requerer providências ao Superior Tribunal de Justiça, mediante Reclamação”, disse o jurista.

Illegal

Dotti destacou ainda. “O vazamento de informações de atos e fatos apurados em procedimento mantido sob sigilo, além de ser criminoso (Lei 9.296/1996, artigo 10), disseminou acusação oblíqua e incessante contra quem não é indiciado e nem réu, atentando grosseiramente contra uma das mais sagradas garantias constitucionais, segundo a qual, ‘nenhuma pena passará da pessoa do condenado’.

Luiz Abi livre

O ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sebastião Reis Júnior, concedeu liminar a Luiz Abi Antoun. Abi foi preso pela segunda vez, na segunda fase da Operação Publicano, que investiga denúncia de que auditores fiscais, contadores e empresários teriam formado uma “organização criminosa” para favorecer a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina.

24 JUN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Redução da maioria "não está sendo debatida a fundo" adverte Cardozo

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, disse hoje (23) que se o Congresso Nacional aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/93 que altera a Constituição Federal e reduz a maioria penal de 18 anos para 16 anos, algumas práticas proibidas aos adolescentes – como dirigir, consumir bebida alcoólica e acesso a material pornográfico – teriam que ser legalizadas, enquanto previsões legais que os protege corriam o risco de ser invalidadas.

“Reduzir a maioria penal terá efeito sobre outros aspectos da legislação. Por exemplo, os adolescentes poderão dirigir a partir dos 16 anos. Vender bebida para menores de 18 anos deixará de ser crime. E o agravamento de penas para pessoas que praticarem crimes contra jovens vão cair sob

o argumento de que menores de 18 anos não são adolescentes”, afirmou Cardozo após participar do programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em parceria com a EBC Serviços.

No Artigo 140, o Código Brasileiro de Trânsito estabelece como um dos requisitos para a obtenção da carteira de motorista que o condutor seja penalmente imputável, podendo, portanto, ser penalmente responsabilizado por seus atos. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Artigo 81, proíbe a venda de bebida alcoólica à crianças e adolescentes. Pelo texto da lei, no entanto, adolescentes são os que têm entre 12 e 18 anos de idade, hoje considerados penalmente inimputáveis.

STJ – Redução da maioria ampliaria exclusão social, diz ministro Kukina

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sérgio Kukina considera preocupante a eventual redução da maioria penal de 18 para 16 anos, proposta que está em discussão no Congresso Nacional e que, se aprovada, segundo ele, potencializaria o quadro de exclusão social no país, pois quem iria para a cadeia seriam jovens carentes, majoritariamente. Ao debater o assunto na Câmara dos Deputados, na quarta-feira

passada (17), o ministro fez uma defesa contundente da manutenção da maioria penal como estabelecida atualmente na Constituição, ou seja, após os 18 anos de idade. Ele participou de audiência na Comissão de Legislação Participativa (CLP) e se posicionou contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/93. Segundo o ministro, reduzir a idade de imputabilidade do jovem não resolverá o problema da violência e da criminalidade.

24 JUN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TST – Itaú é absolvido de indenizar empregada

O Itaú Unibanco S.A. não terá de pagar R\$50 mil de indenização por dano moral a uma caixa geral chamada a depor em auditoria para apuração de fraudes no banco. O julgamento foi da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que absolveu o Itaú por considerar que não houve ato lesivo aos direitos da personalidade da funcionária.

A condenação havia sido imposta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), que entendeu que submeter a empregada a interrogatório teria causado “penosa sensação de ofensa”. As irregularidades se referiam a dívidas que não foram reconhecidas pelos titulares dos cartões de créditos. No recurso ao TST, o Itaú sus-

tentou que a indenização foi deferida apenas pelo fato de a bancária ter sido interrogada em auditoria, já que não foram comprovados, alega, prejuízos morais.

Para o relator do recurso, ministro Walmir Oliveira da Costa, a conduta da empresa não causou lesão aos direitos da personalidade da bancária, e o dano não pode ser presumido pela simples instauração de auditoria interna. O banco, a seu ver, “agiu nos limites permitidos pelo sistema jurídico”. “Cumpre lembrar que, nos termos do artigo 187 do Código Civil, não comete ato ilícito o titular de um direito que o exerce de forma moderada, nos limites da lei, com razoabilidade e boa-fé”, concluiu.

TRT/PR – Sexta Turma mantém dispensa de trabalhadora que trocou agressões com colega

A Constituição Federal protege a gestante e a parturiente da dispensa arbitrária ou imotivada, mas não garante o vínculo de emprego quando há violência no ambiente de trabalho, em conduta incompatível com os deveres contratuais. Com este entendimento, a Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná manteve a demissão por justa

causa aplicada pela Indústria de Compensados Sudati Ltda, de Palmas, na Região Sul do Estado, a uma auxiliar de produção que se envolveu em briga com uma colega no banheiro da empresa. O fato aconteceu em março de 2014, quarenta e cinco dias após a contratação da auxiliar. A outra funcionária envolvida na briga também foi demitida.